



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 459/2020, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000078/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016390/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02613/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 459/2020, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA CMED DISTRIBUIDORA LTDA, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EPIS, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante**, e de outro lado, a empresa **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.444.829/0001-90, com sede estabelecida na Rua Silvério Manoel da Silva, nº 302, Vila Princesa Isabel, Cachoeirinha/RS - CEP: 94.940-243, neste ato pela sua representante legal, **Sra. CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 028.291.300-90 e RG nº 9108638819 - SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Itapuã, nº 182, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS CEP: 91.130-420, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avançados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E O SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor referente ao saldo remanescente do contrato é de, R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa do presente termo correrá a contar pela seguinte dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde – Assistência Integral, Ambulatorial e Hospitalar - Projeto/Atividade: 2.142 - Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal - Elemento de Despesa: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente - Fonte de Recurso: 12400000000 - Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 12 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRA DAS NEVES LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY

CONTRATANTE

CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG

CMED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 20.444.829/0001-90

CONTRATADA